



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1092/2001

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. VALDIR ANTONELLI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma

28/12/2001

Data de Publicação

29/01/2002

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 1092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Exonera, a pedido, o Sr. VALDIR ANTONELLI do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor VALDIR ANTONELLI, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de janeiro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDIR ANTONELLI
Presidente

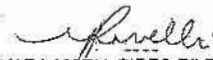


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e um (28/12/2001).



YARA-MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa